



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 208/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e


CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **DANIEL VIEIRA SOUZA**, classificado(a) em 7º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 047.927.334-05, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - PROFESSOR A NIVEL I**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 209/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais


retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **SHELLA DARIELLY SEVERO SANTIAGO**, aprovado(a) em 3º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 109.996.194-70, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - ODONTÓLOGO**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 210/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **ALICE MARCELINO DA SILVA**, classificado(a) em 2º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 704.764.744-93, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPP - FONOAUDIOLOGO**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 211/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Senhor(a) **GEISIANNY MORAIS BEZERRA**, classificado(a) em 5º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 063.645.964-46, **para o Cargo de Provimento Efetivo de GPA - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**, criado e regulamentado pela Lei nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 212/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

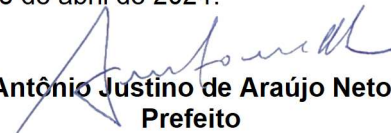
CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 01 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora pública municipal **VITORIA ARAUJO TARGINO MEDEIROS**, Matrícula nº 1646, do cargo de provimento efetivo “**GPA - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 213/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

CONSIDERANDO requerimento protocolado pelo(a) Servidor(a) perante o Departamento de Recursos Humanos – DRH no dia 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor público municipal **ALAN DOS SANTOS PONTES**, CPF nº 708.695.254-09, do cargo de provimento efetivo “**GPO - COZINHEIRO**”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

DESPACHOS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº. 12/2024.
Concurso Público nº. 01/2023.

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2023, PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. PRAZO DE 30 DIAS. PRAZO EXAURIDO SEM APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS. VACÂNCIA DO CARGO. CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS. OBEDECIDA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

RESUMO FÁTICO:

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, comunicou através do OFÍCIO Nº 11/2024/DRH – Concurso, que a candidata abaixo relacionada foi convocada para, no prazo de trinta dias, comparecer ao DRH, com a finalidade de tomar posse no respectivo cargo, em virtude de aprovação no concurso nº. 01/2023.

- JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA - Cozinheira

Segundo informações do DRH, o prazo se exauriu no dia 23/03/2024, sendo os candidatos foram devidamente convocados por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos, devidamente informados na ocasião da inscrição. Após exaurido todos os prazos, segundo o DRH, as situações aconteceram da seguinte forma:

O candidato mencionado acima, não compareceu no Município, desta forma desistindo tacitamente da vaga para o qual logrou êxito no concurso.

DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A DECLARAÇÃO DA VAGAS:

A convocação e todos os atos referentes aos candidatos aprovados em concurso público tem por finalidade a averiguação dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, na forma do art. 5º. da Lei Municipal nº. 421/2004, que instituiu o regime jurídico dos servidores municipais deste Município, in verbis:

Art. 5º - São requisitos básicos para a investidura em cargo público:

I - a nacionalidade brasileira, salvo exceções previstas em lei;

II - o gozo dos direitos políticos;

III - a quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV- o nível de escolaridade

exigido para o exercício do cargo;

V- a idade mínima de dezoito anos;

VI - aptidão física e mental.

Parágrafo único - as atribuições e a natureza do cargo podem justificar o estabelecimento, em lei, de requisitos específicos.

Art. 6º - O provimento dos cargos públicos far-se-á mediante Portaria e/ou Ato da autoridade competente.

Art. 7º - A investidura em cargo público ocorrerá com a posse.

Dessa forma, segundo o DRH, comprovada a convocação dos candidatos por Edital Publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba e no Diário Oficial do Município (disponível no Portal da Transparência Pública), bem como enviado para o endereço eletrônico (e-mail) dos candidatos, devidamente informados na ocasião da inscrição, e apesar destes fatos, os candidatos não comparecerem para tomar posse, ou requerem exoneração e/ou desistência, ou ainda não cumpriram as exigências legais para exercício do cargo, está caracterizada a vacância do cargo do servidor aprovado no concurso público do Município.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

Ressaltando que, o candidatos relacionado, conforme discriminado acima, deixaram passar o prazo de 30 dias, sem a apresentação da documentação e exames físicos e de sanidade mental, necessária para comprovar os requisitos básicos para ao ingresso no cargo público, consoante o que determina os artigos. 5º e 14 da Lei Municipal nº. 421/2004.

Assim sendo, compete ao gestor aplicar a norma legal ao caso concreto, pois, em virtude da ausência documentação comprobatória dos requisitos básicos para a investidura em cargo público, da nacionalidade, do gozo dos direitos políticos, da quitação das obrigações militares e eleitorais, escolaridade exigida, idade mínima de 18 anos e aptidão física e mental, deve ser declarado os cargos vagos e se proceder a convocação dos candidatos classificados, obedecida a ordem de classificação, pois, a gestão municipal necessita dos servidores efetivos para a prestação de serviços à população Inesense.

ISTO POSTO, declaro vago o cargo a seguir relacionado:

1. Cargo: Cozinheira – uma vaga;

Em face da vacância declarada, o DRH deverá convocar candidatos aprovados ou classificados, obedecida a ordem de classificação.

Dona Inês – PB, 08 de abril de 2024.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMPDI DE DONA INÊS/PB.

NO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO, ÀS DEZ HORAS DA MANHÃ NA SALA DOS CONSELHOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, SITUADO NA AVENIDA MANOEL PEDRO Nº 286 - CENTRO, MUNICÍPIO

DE DONA INÊS/PB. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI GESTÃO 2023/2025, REUNIU-SE POR MEIO DE CONVOCAÇÃO PRÉVIA DA PRESIDENTE, ATRAVÉS DO OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2024, PARA TRATAR DA SEGUINTE PAUTA: **ACOLHIDA AOS CONSELHEIROS; ELEIÇÃO DA DIRETORIA E NOVAS INDICAÇÕES DO COLEGIADO; PALAVRA ABERTA.** ESTIVERAM PRESENTES OS CONSELHEIROS: **VERIENE VILARIM FLÔR ANDRADE** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO); **JOSIAS SANTOS DA SILVA** (REPRESENTANTE TITULAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO); **NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA** (TITULAR REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES SUS); **ROSANGELA FERREIRA DA SILVA** (SUPLENTE REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E COMBATE ÀS ENDEMIAS); **RENATA MANOELA DA SILVA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE); **ANDREA ALVES DOS SANTOS** (SUPLENTE REPRESENTANTE DE ENTIDADES RELIGIOSAS); **JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA** (TITULAR REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS). INICIANDO A REUNIÃO A SENHORA PRESIDENTE ACOLHE O COLEGIADO PRESENTE E INICIA UMA RETROSPECTIVA SOBRE SEU MANDATO E A ATUAÇÃO DO COLEGIADO NO ANO ANTERIOR, DO QUAL RESSALTA AS DIFICULDADES DE ATUAÇÃO DO CONSELHO, QUE POR MUITAS VEZES NÃO CONSEGUE RESOLVER AS PROBLEMÁTICAS, APENAS ACOMPANHAR OS CASOS E ENCAMINHAR PARA OS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS. A PRESIDENTE TAMBÉM COMENTOU SOBRE AS BUROCRACIAS QUE SILENCIAM E ATRASAM OS PROCESSOS DE RESOLUTIVIDADE. EM SEGUIDA, É DADO INÍCIO A ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA DO COLEGIADO, DO QUAL É ESCOLHIDA SRA. RENATA COMO PRESIDENTE. A CONSELHEIRA RENATA AFIRMA QUE ASSUMIRÁ TEMPORARIAMENTE E SUGERE QUE A INDICAÇÃO PARA PRESIDÊNCIA SEJA FEITA, POSTERIORMENTE, PARA UMA PESSOA IDOSA, NO INTUITO DE PROMOVER AUTONOMIA NAS POLÍTICAS PÚBLICAS DESTINADAS A ESTE PÚBLICO, SENDO APOIADA A IDEIA PELO COLEGIADO. A PRESIDENTE VILARIM, INICIA O DIÁLOGO SOBRE OS CASOS DE DENÚNCIA E RELEMBRA SOBRE O ACORDO FEITO COM O CRAS DE SE REPASSAR AS DENÚNCIAS, EM PRIMEIRO LUGAR, NO CONSELHO, PARA ANÁLISE DO CASO. O CASO RECEBIDO É DE UM IDOSO QUE SOFRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA POR PARTE DO COMPANHEIRO, QUE RESULTA NA AGRESSIVIDADE DELE COM SEUS



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

FILHOS. A FILHA, DURANTE A DENÚNCIA, RESSALTOU QUE DESEJA ENTREGAR O CARTÃO DELE PARA EVITAR CONFUSÃO, POIS SEU PAI ESTÁ AGRESSIVO E ELA POSSUI MEDO DO QUE ELE PODE FAZER. COMO O IDOSO ESTÁ LÚCIDO, ELA NÃO CONSEGUIE RESOLVER E, MESMO QUE TODOS OS FILHOS QUEIRAM CUIDAR DELE, É NECESSÁRIO QUE ELE DESEJE O MESMO. É DECIDIDO PELO COLEGIADO QUE DEVERÁ SER REALIZADA UMA VISTA E É RECOMENDADO QUE A FILHA FAÇA UM B.O. DEVIDO A AGRESSÃO. A CONSELHEIRA ANDRÉIA COMUNICA QUE O CASO DO SÍTIO ZÉ PAZ, COMENTADO EM OUTRA REUNIÃO, SERÁ RESOLVIDO E QUE A IDOSA SERÁ ACOMPANHADA EM OUTRO ESTADO PARA A PRÓPRIA SEGURANÇA. POR FIM, É COMUNICADO O FALECIMENTO DE UM IDOSO QUE ESTAVA INSTITUCIONALIZADO NA CASA DE ABRIGO DE BELÉM, RESSALTANDO OUTROS CASOS DE VIOLÊNCIAS QUE OCORRERAM NO MUNICÍPIO CONTRA AS PESSOAS MAIS VULNERÁVEIS. O COLEGIADO DISCUTE ALGUNS CASOS DO MUNICÍPIO PREOCUPANTES CONTA PESSOAS VULNERÁVEIS. A PALAVRA FICOU FACULTADA, MAS NINGUÉM FEZ USO, DESSE MODO, A SENHORA PRESIDENTE AGRADECEU O COMPROMISSO DE CADA CONSELHEIRO EM SUA PRESENÇA NA REUNIÃO, POR NADA MAIS HAVER A TRATAR, DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO E EU, NATHÁLIA JORGE NOVAIS, SECRETÁRIA EXECUTIVA DESTE CONSELHO, LAVREI A PRESENTE ATA QUE SEGUE ASSINADA POR MIM E PELOS DEMAIS PRESENTES.

NATHÁLIA JORGE NOVAIS – SECRETÁRIA EXECUTIVA

VERIENE VILARIM FLÔR ANDRADE - PRESIDENTE

NIEDJA RAÍSSA DOS SANTOS MACEDO LIMA -
CONSELHEIRA

ROSANGELA FERREIRA DA SILVA – CONSELHEIRA

JOÃO DE DEUS OLIVEIRA DE LIMA – CONSELHEIRO

JOSIAS SANTOS DA SILVA – CONSELHEIRO

ANDREA ALVES DOS SANTOS – CONSELHEIRA

RENATA MANOELA DA SILVA – CONSELHEIRA

DONA INÊS, 26 DE JANEIRO DE 2024.

*Via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA

Nº: 0205/2024

Processo Nº: 0234/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização de ambientes nos equipamentos socioassistenciais de Dona Inês/PB, para o exercício financeiro de 2024. Considerando a rescisão do contrato nº 0100/2024 oriundo da dispensa nº 0044/2024.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1794, ano 46, de 08 de abril de 2024

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0204/2024

Processo Nº: 0251/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Aquisição, dando conhecimento aos interessados do objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PÓLO EM MALHA PV PARA FARDAMENTO DA EQUIPE DE PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO., em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.

FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0242/2024

Processo Nº: 0159/2024

Registro CGM Nº 24-50242-1

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contratado DAMIÃO LUIZ SOARES

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0133/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CALCETEIRO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA (MEI), PARA REALIZAR SERVIÇOS MEDIANTE A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS

Assinatura 02/04/2024

Vigência 02/04/2024 A 31/07/2024

Valor 13.800,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0288/2024

Processo Nº: 0212/2024

Registro CGM Nº 24-50244-8

Contratante SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICO AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado DENILSON FREIRE DE ASSIS

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0175/2024

Objeto CONTRATAÇÃO DE 200 HORAS MÁQUINAS DE TRATOR DE PNEU 4X2 OU 4X4, PARA PRESTAR SERVIÇO NO CORTE DE TERRA PARA OS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO.

Assinatura 03/04/2024

Vigência 03/04/2024 A 03/07/2024

Valor 38.000,00

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0095/2024

Processo Nº: 0236/2024

Registro CGM Nº: 24-00244-5

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0095/2024, que objetiva: Contratação de empresa para realização de treinamento acerca da nova Lei de Licitações contemplando o tema de Gestão e Fiscalização de Contratos ; RATIFICO o correspondente procedimento do seu objeto a APAQ CONSULTORIA - R\$ 6.000,00.

DONA INÊS, 08 de abril de 2024.

ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>